



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 53

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Evanilde Maoski Valaski, Mariza Letícia Flor de Lima e Rodrigo Camargo, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, a Advogada Cristiane Alves de Faria Machado, o contador Marcos Valério Cruz e o Conselheiro Fiscal Henrique Rafael dos Santos Arruda, o Presidente da Câmara Municipal José Antonio dos Santos, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Kelli do Rocio Rosário Andrade e a Procuradora Municipal Francine Cristine Vanes, para a realização da reunião extraordinária. A Diretora Executiva Cassiane iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: assuntos deliberados na reunião do dia 27 de março, valores atuais da dívida da Prefeitura Municipal com o Instituto e votação do parcelamento solicitado pela Prefeitura Municipal. Em seguida foi realizada a leitura da ata da reunião anterior de número 52, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir a Diretora Cassiane relatou que na deliberação da reunião anterior do conselho, entregou ofício ao setor jurídico do Banco do Brasil, sendo que este deu parecer favorável e liberação do procedimento do bloqueio do FPM, também encaminhou ofício a Prefeitura Municipal comunicando a situação e a atualização dos valores, por meio do ofício número 32, sendo o valor da contribuição patronal de dezembro de 2018 o valor de R\$ 118.559,57 (Cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), contribuição patronal do 13º de 2018 o valor de R\$ 115.911,16 (Cento e quinze mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos) e contribuição patronal de janeiro de 2019 no valor de R\$124.472,94 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), também o valor dos acordos CADPREV em atraso R\$ 36.231,35 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). No dia 09 de abril, às 17:00 horas a Prefeitura Municipal entregou no Instituto um ofício da Secretaria de Finanças, informando o pagamento da contribuição patronal de dezembro de 2018 no valor de 118.559,57 (Cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), assim o bloqueio do FPM não aconteceu no dia



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

10, pelo fato deste ofício, como também o sistema do Banco do Brasil não conseguiu realizar o bloqueio, sendo assim o pagamento não aconteceu, mas devido ao fato dos débitos o ofício junto ao Banco do Brasil continuou, para o desconto do FPM, aos débitos vinculados ao mesmo. Vale ressaltar que os valores da taxa administrativa não estão sendo pagos desde outubro de 2018, atualmente a dívida da Prefeitura referente a taxa administrativa está no valor de R\$ 136.854,07 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Os conselheiros presentes concordaram que não pode-se deixar o círculo vicioso da dívida permanecer e estender-se e a Prefeitura não cumprir com seus compromissos financeiros junto aos Instituto de Previdência. Os presentes relataram que é preciso continuar com o processo legal do mandado de segurança, pois a vinculação do FPM na Legislação para a transferência dos valores ao Instituto foi uma conquista. Ficando aprovado a continuação do ofício ao Banco do Brasil nas datas de pagamento do FPM, mantendo o posicionamento da reunião anterior até saldar a dívida da contribuição patronal. A seguir a Diretora relatou que a CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária do Município vence em 29 de maio e a preocupação é que ter a certidão é uma condição legal e importante para o Município e o Instituto, os conselheiros reafirmaram a importância de que a Prefeitura quite os débitos para conseguir a expedição da CRP. Logo em seguida a Diretora Cassiane apresentou o ofício de número 114/2019 enviado pela Prefeitura Municipal com a proposta de parcelamento do aporte 2018 no valor de R\$ 338.689,97 (Trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos, em até 60 parcelas, sendo o valor atualizado R\$ 358.006,81 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seis reais e oitenta e um centavos), os conselheiros presentes decidiram que a votação para aceitar ou não este parcelamento deve ser realizada, somente com a presença dos sete conselheiros, ou seja é uma decisão importante e precisa a presença e o voto de todos, ficando assim a ser agendada uma reunião extraordinária, com data e horário a definir, de acordo com a disponibilidade de todos os conselheiros da administração. A Diretora Cassiane agendou com o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara para estarem às 15:00 horas presentes nesta reunião, para discussão do aumento da taxa administrativa, pois os conselheiros haviam solicitado uma reunião com todos os vereadores para esta discussão, como também a questão dos débitos da Prefeitura com o Instituto, com agendamento realizado pela



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Diretora Cassiane, os conselheiros relataram importante a conversa com os vereadores e o Prefeito, na busca da alteração da Lei, referente ao percentual da taxa administrativa. Em seguida o contador Marcos realizou uma apresentação sobre as vantagens da RPPS - Regime Próprio da Previdência Social em comparação ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, pelo INSS o Município tem alíquota do cálculo atuarial em 2018 em 22%, sendo a média mensal no valor de R\$ 350.445,95 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pela RPPS o cálculo é de 15,50%, sendo a média mensal no valor de R\$ 274.130,48 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos). Vale ressaltar que a diferença anual dos custo menor da RPPS é de R\$ 992.101,16 (Novecentos e noventa e dois mil, cento e um reais e dezesseis centavos) e o valor mensal a menos de R\$ 76.315,47 (Setenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). O contador Marcos ainda ressaltou que a RPPS no Município proporciona conforto, segurança, deslocamento e atendimento rápido e diferenciado aos segurados. A seguir fizeram-se presentes o Presidente da Câmara José Antonio dos Santos e as representantes do prefeito Municipal Kelli do Rocio Rosário Andrade e Francine Cristine Vanes, pois o Prefeito não compareceu, devido a outro compromisso. Os conselheiros em respeito aos mesmos os receberam, mas ressaltaram a importância do agendamento de uma reunião com os Prefeito e os demais vereadores, conforme já solicitado em reunião anterior. A Diretora Cassiane apresentou a questão da taxa administrativa, o aumento de 1,5% para 2%, as representantes da Prefeitura relataram que o Prefeito não repassou as informações e discussões realizadas e firmadas anteriormente com este conselho, a Procuradora Municipal Francine relatou que a Prefeitura não tem condição financeira para o aumento deste percentual, pois estão constantemente realizando cortes nas despesas e economizando no que for possível. A Secretária Municipal de Administração Kelli relatou que em alguns setores da Prefeitura estão com falta de funcionários, principalmente os setores de tributação e licitação e que a situação financeira da Prefeitura está complicada até para contratação de funcionários. A Diretora Cassiane relatou que em reunião com o Prefeito, o mesmo relatou a possibilidade do aumento do percentual do valor da taxa administrativa de forma gradativa e o conselheiro Rodrigo relatou a importância da reunião acontecer na Prefeitura, para haver a comunicação do acordo com os demais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

funcionários da Prefeitura e análise conjunta, além do conhecimento da discussão, os demais presentes concordaram na realização de uma reunião coletiva dos interessados e com o Prefeito. A Doutora Cristiane relatou que é necessário o aumento do percentual da taxa administrativo pelo crescimento do Instituto, também ressaltou a questão das perícias médicas que poderia ser realizadas pela Prefeitura Municipal e que geram custos ao Instituto. A Procuradora Francine relatou que a Prefeitura está com dificuldade de ofertar a saúde básica no Município e que a questão das perícias neste momento é inviável. O contador Marcos relatou as vantagens da RPPS no Município e que a alíquota é menor no cálculo atuarial. O Presidente da Câmara Municipal perguntou como está o pagamento pela Prefeitura da taxa administrativa no percentual de 1,5%, a Diretora Cassiane relatou que desde o mês de setembro de 2018 a Prefeitura não repassou o pagamento da mesma, somente no mês de março realizou um pagamento no valor de R\$ 25.292,70 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos) e que atualmente o valor do débito da taxa administrativa está em R\$136.854,07 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). A Secretária Kelli relatou que é preciso estudar a questão e assumir um compromisso que possa ser cumprido. Os presentes acordaram para que seja agendada uma próxima reunião com o Prefeito Municipal para análise e definição da situação, pois este conselho busca o aumento do percentual da taxa administrativa, desde o ano de 2017. Em seguida a Diretora Cassiane, juntamente com a Presidente Mariza, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do
Sul - Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr